

## MUNICÍPIO DA MAIA

### Aviso (extrato) n.º 27711/2025/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior – engenheiro mecânico.

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia, faz público que, nos termos do disposto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 30.º e 33.º a 39.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ambos na sua redação atual, em reunião realizada em 10 de outubro de 2025, a Câmara Municipal deliberou autorizar a abertura de procedimento concursal comum de recrutamento e seleção para ocupação de um posto de trabalho do mapa de pessoal, com dotação prevista no orçamento municipal, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, destinado a candidatos com ou sem relação jurídica de emprego público, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à data da publicitação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), para ocupação de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Departamento de Construção, Manutenção, Energia e Mobilidade – Divisão de Energia e Mobilidade), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, referência 51.

1 – O posto de trabalho de Engenheiro Mecânico colocado a concurso, destina-se ao Departamento de Construção Manutenção Energia e Mobilidade e tem a seguinte caracterização: Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científicas inerentes à respetiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Planeamento e organização da manutenção; Estudo, conceção e elaboração de pareceres de projetos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos e eletromecânicos, designadamente destinados ao setor metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Executar os procedimentos necessários à aquisição de materiais, ferramentas e equipamentos necessários a uma correta, rápida e eficaz atuação dos serviços municipais de manutenção, quer seja com recurso à administração direta quer com recurso à aquisição externa de serviços; Promoção e colaboração em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaboração no acompanhamento e gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Execução de trabalhos e desenvolvimento de atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaboração de pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica. A descrição das funções em referência, não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Grau de complexidade 3.

#### 2 – Requisitos de admissão:

##### 2.1 – Gerais.

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos ou mais;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- f) Inscrição na respetiva Ordem profissional, no colégio da Mecânica

2.2 – Habilitacionais e profissionais.

a) Habilitação académica mínima: Licenciatura;

b) Áreas de formação: Engenharia Mecânica (Cód. CNAEF: 521 – Metalurgia e Metalomecânica; 529 – Ciências de Engenharia e Gestão Industrial; 522 – Eletricidade e Energia).

3 – Conforme o disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicitação integral dos procedimentos é publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Município da Maia em <https://www.cm-maia.pt/>.

28 de outubro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago.

319707669